



**EDITAL CP/EBAP/Nº 22/2023**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT 2023**  
**PROJETO DE EXTENSÃO**  
**“ESCOLA DE ESPORTES DO CENTRO PEDAGÓGICO”**

A Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora **Tânia Aretuza Ambrizi Gebara**, faz saber que, **no período de 28 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023**, estarão abertas as inscrições de candidatos para vaga de 01 (UM) bolsista do PBEXT-PROEX/UFMG para atuação no Projeto de Extensão 'Escola de Esportes' do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1. Poderão inscrever-se graduandos regularmente matriculados no curso de **Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física da UFMG. O candidato deverá estar cursando a partir do 2º (segundo) período.**
2. O/a bolsista selecionado/a deverá dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 12 (doze) horas semanais ao Projeto, incluindo ministrar aulas de esportes, cuidar da documentação da escola de esportes e reuniões de formação, além de participar das atividades do Encontro de Extensão em 2023, apresentando trabalho como autor ou coautor, e participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.
3. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:
  - a) **Curriculum Vitae completo** (contemplando dados pessoais, telefone de contato e e-mail atualizado);
  - b) **Carta de Intenções** (com breve apresentação do candidato; justificativa do interesse em ser bolsista deste Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);
  - c) **Comprovante de matrícula 2023/1** ou documento equivalente;
  - d) **Cópias da Carteira de Identidade e do CPF.**
4. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: [nef.cp.ufmg@gmail.com](mailto:nef.cp.ufmg@gmail.com) até o dia **10/03/2023**. O assunto deve conter a seguinte descrição: **Edital Projeto de Extensão Escola de Esportes do Centro Pedagógico**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
5. A entrevista será realizada no dia **13/03/2023, segunda-feira, a partir de 14h45**. Cada candidato receberá um e-mail, com confirmação da inscrição e orientações sobre a entrevista.
6. A seleção compreenderá:
  - a) Análise do Curriculum Vitae;
  - b) Análise da Carta de Intenções;



c) Entrevista.

7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

8. O candidato selecionado deverá providenciar abertura de Conta no Banco do Brasil, da qual sejam o único titular (caso ainda não tenham), em que será efetuado o pagamento mensal da bolsa.

9. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual de R\$ 400,00), sem vínculo empregatício, com vigência de março de 2023 a fevereiro de 2024.

10. Para admissão no PBEXT, o bolsista selecionado não poderá ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.

11. O resultado do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, **no dia 14/03/2023**.

12. O candidato aprovado neste processo seletivo será convocado para o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, até o dia **15/03/2023, em horário a definir após a divulgação do resultado**. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

***Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara***

Diretora do Centro Pedagógico Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais